



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 777/84

Declara de Utilidade Pública o " Lar
Fabiano de Cristo" e dá outras provi
dências.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato
Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se
guinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública o "Lar Fabi
ano de Cristo" com sede em nossa cidade, sito na Rua Juscelino Kubi
tschek., no Jardim dos Estados.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande-Mt. em 03 de Maio
de 1984

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal